



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 172 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE NOVEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, através deste expediente, faz a seguinte publicação de correção: na Edição nº 170 do Diário Oficial do Município de Santana dos Garrotes/PB, com data de 18 de novembro de 2025, na publicação referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DOS GARROTES, NO “ANEXO I” onde se lê “**20/11/2025 à 10/12/2025 Período de inscrição das instituições, entidades e movimentos sociais**” agora leia-se “**20/11/2025 à 05/12/2025 Período de inscrição das instituições, entidades e movimentos sociais**”. Todo o restante da publicação permanece inalterado e com os seus devidos efeitos.

Leillany Araujo Bido
Presidente